



1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/ALEMS nº 06/2021.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO
DE CORUMBÁ E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Bairro Dom Bosco, neste ato devidamente representada por seu Prefeito **MARCELO AGUILAR IUNES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 24770734X SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 497.268.541-72, residente e domiciliado a Rua Ciríaco de Toledo, nº 2275, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá-MS, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.979.390/0001-81, com sede no Parque dos Poderes, bloco IX, CEP 79.031-901, bairro Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, neste ato devidamente representada por seu presidente, **PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 618.958 SSP/MS e CPF nº 362.918.707-20, residente e domiciliado na rua Antonio Maria Coelho, nº 6225, bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS resolvem celebrar 1º Aditivo do Termo de Cooperação Mútua PMC/ALEMS Nº 05/2020, sujeitando-se as cláusulas a seguir estipuladas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua PMC/ALEMS nº. 06/20221 até 31 de dezembro de 2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS e no Diário Oficial do Estado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

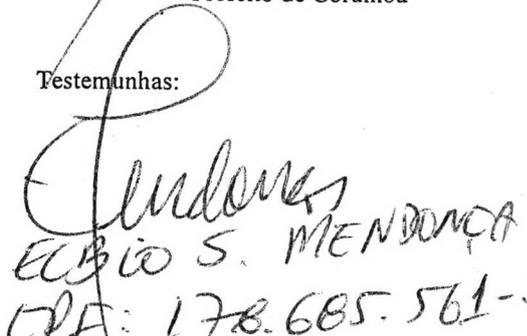
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Corumbá - MS, 18 de março de 2022.

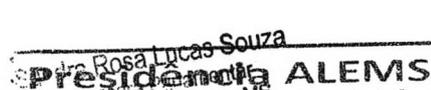

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da ALEMS

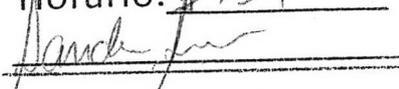
Testemunhas:


ECLIO S. MENDONÇA
CPA: 178.685.561-53

Recebido na
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Em 23/03/22 às 13:19
por: Coriselle
matricula: 7862


Presidente da ALEMS
Documento Recebido

22 MAR 2022

Horário: 14:39


1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/ALEMS nº 06/2021.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO
DE CORUMBÁ E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Bairro Dom Bosco, neste ato devidamente representada por seu Prefeito **MARCELO AGUILAR IUNES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 24770734X SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 497.268.541-72, residente e domiciliado a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá-MS, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.979.390/0001-81, com sede no Parque dos Poderes, bloco IX, CEP 79.031-901, bairro Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, neste ato devidamente representada por seu presidente, **PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 618.958 SSP/MS e CPF nº 362.918.707-20, residente e domiciliado na rua Antonio Maria Coelho, nº 6225, bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS resolvem celebrar 1º Aditivo do Termo de Cooperação Mútua PMC/ALEMS Nº 05/2020, sujeitando-se as cláusulas a seguir estipuladas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua PMC/ALEMS nº. 06/20221 até 31 de dezembro de 2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS e no Diário Oficial do Estado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Corumbá – MS, 18 de março de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da ALEMS

Testemunhas:

ECIBIO S. MENDONÇA
CPF: 178.685.561-53

